



Estado de Alagoas

## Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

LEI Nº 291 - DE 29 DE JULHO DE 1968

Abre ao orçamento em vigor o crédito especial na quantia de R \$1.180,00 (cento e oitenta cruzeiros novos), para atender as despesas de escavação de 10 centas em um barreiro situado na Fazenda Morres deste Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento em vigor o crédito especial na quantia de R \$1.180,00 (cento e oitenta cruzeiros novos), para atender as despesas de escavação de 10 centas em um barreiro situado na Fazenda Morres deste Município.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes ao artigo anterior, serão utilizadas do excesso de arrecadação já verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 29 de julho de 1968.

José Benício de Azevedo - Prefeito.

Christóvão de Azevedo - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 29 de julho de 1968.

Christóvão de Azevedo  
Secretário.

